

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

# **ANEXO I**

# SELEÇÃO PARA PROF. SUBSTITUTO DO DEPTO. DE MORFOLOGIA NAS ÁREAS DE ANATOMIA HUMANA E HISTOLOGIA/EMBRIOLOGIA

#### I. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO (h)	ASSUNTO	LOCAL
18 a 19/11/2013	08h:30 às 11h:30 14h:30 às 17h:30	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Departamento de Morfologia
20/11/2013	15h00	Divulgação das inscrições deferidas	Departamento de Morfologia
21/11/2013	08h:30 às 11h:30	Período de recursos relativos às inscrições deferidas	Departamento de Morfologia
22/11/2013	08h00 às 12h00	Divulgação do resultado dos recursos relativos às inscrições	Departamento de Morfologia
25/11/2013	A partir de 14h00	Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição	Departamento de Morfologia
26 a 27/11/2013	A partir de 14h00	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Departamento de Morfologia
28/11/2013	14h00	Resultado da Prova Didática	Departamento de Morfologia
02/12/2013	08h00	Resultado da Prova de Títulos	Departamento de Morfologia
02/12/2013	14h30 às 17h30	Recursos relativos aos resultados da prova didática e de títulos	Departamento de Morfologia
03/12/2013	A partir das 14h00	Resultado dos recursos relativos à prova didática e de títulos	Departamento de Morfologia
04/12/2013	A partir das 14h00	Divulgação do Resultado Final do Concurso	Departamento de Morfologia

#### I. PROVA DIDÁTICA

A prova didática é eliminatória e será realizada em local e data conforme determinado no item I deste informativo. Esta prova consistirá de exposição oral, com duração de 50 (cinquenta) minutos, devendo o candidato apresentar 03 (três) vias do plano de aula, versando sobre o tema sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização e será atribuída uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## II. AVALIAÇÃO DE CURRICULUM - PROVA DE TÍTULOS

A avaliação de currículo será feita de acordo com a tabela de pontos em vigor na UFPI (Resolução nº 004/88).

### III. CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação do candidato, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na prova Didática e da Prova de Títulos, conforme art. 9º da Resolução Nº 09/03 que altera o Anexo III da Resolução 004/88 – CONSUN, de 11.11.88.

#### IV. CONTRATAÇÃO

Será indicado para contratação o candidato que obtiver a primeira colocação neste processo de selecão.